



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 9 de janeiro de 2024



Série

Número 5

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 6/2024

Determina a constituição de um fundo de maneiio no montante mensal de € 4 500,00, inscrito no orçamento da Direção Regional de Informática, para o ano de 2024.

Aviso n.º 8/2024

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeita a trabalhadora, Andreia Henriques Ferreira, na carreira/categoria de Assistente Técnico, na sequência do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 1086/2021, de 31 de dezembro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 239.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 6/2024

Sumário:

Determina a constituição de um fundo de maneiio no montante mensal de € 4 500,00, inscrito no orçamento da Direção Regional de Informática, para o ano de 2024.

Texto:

Considerando que a natureza das funções cometidas à Direção Regional de Informática, impõe que se proceda a pequenos pagamentos, aquisições que não se compadecem, pela sua natureza urgente, com a morosidade dos processos burocráticos e de acordo com a Resolução n.º 809/87, tomada no Conselho de Governo de 22 de junho, determino:

1. Constituir na Direção Regional de Informática, um fundo de maneiio no montante mensal de 4 500,00 EUR (quatro mil e quinhentos euros), inscrito no orçamento da DRI, para o ano de 2024 de acordo com as rubricas orçamentadas abaixo indicadas:

Centro Financeiro: M100335 - Sec. 45 Cap. 01 Div. 02 Subdiv 08

Código	Designação	Valor
D.02.01.08.C0.00	Outros	100,00€
D.02.01.15.00.00	Prémios, condecorações e ofertas	200,00€
D.02.01.21.00.00	Outros Bens	400,00€
D.02.02.03.00.00	Conservação de bens	300,00€
D.02.02.17.A0.00	Publicidade Obrigatória	2500,00€
D.02.02.25.00.00	Outros serviços	1000,00€

2. O fundo maneiio ora criado, ficará sob a responsabilidade do Diretor de Serviços, Luis Miguel Pereira Marques.
3. Nas suas ausências ou impedimentos, o fundo maneiio ficará sob a responsabilidade do técnico superior, Maria do Carmo Gouveia Mendes.
4. A reconstituição do fundo maneiio e a sua entrega após exercício anual, deverá ocorrer nos termos regulamentares previstos, na Tesouraria do Governo Regional da Madeira.
5. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte à sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças, 27 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

Aviso n.º 8/2024

Sumário:

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeita a trabalhadora, Andreia Henriques Ferreira, na carreira/categoria de Assistente Técnico, na sequência do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 1086/2021, de 31 de dezembro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 239.

Texto:

Torna-se público que, nos termos dos artigos 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a trabalhadora, Andreia Henriques Ferreira, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 1086/2021, publicado no JORAM, II Série, n.º 239, de 31 de dezembro, concluiu na carreira/categoria de Assistente Técnico, com sucesso o período experimental, cujos resultados foram por mim homologados.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, alterado pela Lei n.º 48/2006, de 29 de agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, 20 de novembro de 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Maria João Monte

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)